



## Convocação nº. 011/2024 CBK-DT

Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024

**Assunto:** Convocação para o Campeonato Sul-Americano 2024

A **Confederação Brasileira de Karate-CBK**, entidade de administração do Karate do Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 03.637.014/0001-09, vem, pelo presente, convocar os atletas abaixo relacionados para compor a Seleção Brasileira de Karate no Campeonato Sul-Americano 2024 que acontecerá no período de 24 a 30 de junho de 2024 na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia.

Salientamos que os atletas abaixo estavam como reservas das categorias. Com a não confirmação dos titulares, estamos procedendo com a convocação dos reservas.

CATEGORIA	NOME	UF
Kumite Ind. Sub-21 Masc. -60 Kg.	ISAC DA ROSA DE SOUZA	SC
Kumite Ind. Sênior Fem.-50kg	ANA MAGALHÃES	PE
Kumite Ind. Sênior Fem.-61kg	SABRINA ZEFINO PEREIRA	SC
Kumite Ind. Sênior Fem.-61kg	MARIA ISABEL SIMARRO ALVITES	MG

O convocado deverá obrigatoriamente cumprir a programação das atividades, conforme segue.

Descrição	Data	Local
Data limite para confirmação	06/06/2024	Via preenchimento do formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/Zz9iZ5GsXt58qmEq6">https://forms.gle/Zz9iZ5GsXt58qmEq6</a>
Apresentação	24/06/2024 – Entre 14h e 20h	Em local a ser informado posteriormente.
Retorno dos atletas para suas residências.	Ver de retorno.	-



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

## QUADRO GERAL DE RETORNO DOS ATLETAS POR CATEGORIA

CATEGORIA	Chegada	Competição	Retorno
Parakarate Kata Equipe Cadete/Junior – Fem./Masc. Kata Equipe Sub-21 – Fem./Masc. Kata Individual Sub-14 – Fem./Masc. Kata Individual Cadete – Fem./Masc. Kata Individual Junior – Fem./Masc.	24/06	26/06	28/06
Kata Individual Sub-21 – Fem./Masc. Kata Parakarate Sênior – Fem./Masc. Kumite Sub-14 – Fem./Masc. Kumite Sub-21 – Fem./Masc.	24/06	27/06	28/06
Kata Equipe Sênior – Fem./Masc. Kata Individual Sênior – Fem./Masc. Kumite Cadete – Fem./Masc. Kumite Junior – Fem./Masc.	24/06	28/06	29/06
Kumite Sênior – Fem./Masc. Kumite Equipe Sênior – Fem./Masc.	24/06	29/06	30/06

**Obs.1:** Os atletas convocados neste documento deverão preencher o formulário eletrônico de confirmação até dia 06/06/2024.  
**Obs.2:** A data indicada para retorno é uma proposta da CBK fundamentado na programação do evento. Mas caso o atleta deseje ficar por um período maior, não haverá problema.

## FINANCIAMENTO DO CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE KARATE 2024

Descrição	Responsável pelo Financiamento
Passagem Aérea ou Terrestre: Residência/Santa Cruz de la Sierra/Residência • Chegada: 24/06/2024 • Retorno: Conforme quadro nominal	Atleta/patrocinador
Alimentação dos atletas	Atleta/patrocinador
Translado aeroporto/hotel/aeroporto e hotel/ginásio/aeroporto.	Atleta/patrocinador
Hospedagem durante a Competição • Check-in: 24/06/2024 • Check-out: Conforme quadro nominal  <b>OBS.: Os atletas/responsáveis poderão escolher a hospedagem que melhor se adegue a sua realidade. A CBK assim que definir o Hotel da Comissão Técnica, irá informar para os que desejarem realizar a reserva no mesmo hotel.</b>	Atleta/patrocinador

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100  
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)  
E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) / [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Inscrição dos Atletas e Técnicos <ul style="list-style-type: none"><li>Inscrição por categoria/atleta/técnico: US\$ 100,00 (aproximadamente R\$ 530,00 por categoria/atleta).</li></ul>	CBK
Uniforme do Atleta e Técnicos (Agasalho e Camisa da CBK)	CBK
Passagens, Alimentação e Hospedagem da Comissão Técnica da Seleção Brasileira.	CBK
<b>Pagamento do PRÊMIO.</b>	CBK

A Confederação Brasileira de Karate irá realizar um repasse como Ajuda de Custo para os atletas de acordo com os resultados obtidos no Campeonato Sul-Americano 2024, conforme segue.

RESULTADO NO SUL-AMERICANO 2024	VALOR DA AJUDA DE CUSTO
1º colocado (a) Individual:	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
2º colocado (a) Individual:	R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
3º colocado (a) Individual:	R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
1º colocado (a) Kata Equipe:	R\$ 800,00 (Oitocentos reais) por atleta.
2º colocado (a) Kata Equipe:	R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por atleta.
3º colocado (a) Kata Equipe:	R\$ 300,00 (Trezentos reais) por atleta.
1º colocado (a) Kumite Equipe:	R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por atleta.
2º colocado (a) Kumite Equipe:	R\$ 300,00 (Trezentos reais) por atleta.
3º colocado (a) Kumite Equipe:	R\$ 200,00 (Duzentos reais) por atleta.
Obs. Os atletas que ganharem mais de uma medalha, será considerada para o pagamento dos valores acima mencionados apenas a referente ao maior valor. Portanto, os valores não são acumulativos.	

Os valores serão depositados na conta bancária dos atletas ou responsável a partir do dia 05 de julho de 2024.

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100  
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)  
E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) / [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

## **INFORMAÇÃO IMPORTANTE:**

Os interessados em realizar reservas no hotel que a Comissão Técnica da CBK ficará hospedada, deverão entrar em contato com a Agência Método Turismo.

Email: [metodo@metodoturismo.com.br](mailto:metodo@metodoturismo.com.br)

WhatsApp/Celular: (11) 99632-6268

Telefone fixo: (11) 3251-3488

Responsável: Júlio Josué Pereira

Após reunião com a comissão organizadora do evento, foi definido que os atletas que não conseguiram emitir o Passaporte poderão apresentar o seu RG para a inscrição do evento.

No entanto, alertamos a necessidade de verificar junto a sua Agência de Viagem quais os critérios necessários para embarcar com apenas o RG.

Para a entrada na Bolívia será exigido o Certificado Internacional de Vacinação da Febre Amarela (CIVP).

Informamos que o SEGURO-VIAGEM e OBRIGATÓRIO para todos os atletas. Recomendamos que todos os atletas viagem com seus seguros-viagem em mãos, pois em caso de necessidade, facilitará o uso. No Campeonato Sul-Americano o uso de kimonos homologados pela WKF será obrigatório, no entanto os detalhes vermelhos e azuis nos ombros serão opcionais. Os atletas poderão utilizar os bordados brancos, caso preferirem.

Será OBRIGATÓRIO o uso dos protetores genitais para as categorias de kumite masculino.

Caso a atleta convocada para o evento internacional não cumpra o prazo de confirmação definida pela Confederação Brasileira de Karate – CBK, ele será substituído da forma definida no Regulamento de Formação da Seleção Brasileira 2024.

Na oportunidade informamos que será **obrigatória a apresentação do passaporte ou RG para a comissão organizadora do evento**, o mesmo deverá ser entregue aos



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

técnicos da seleção brasileira no dia 24 de junho de 2024 entre os horários de 14h e 20h na em local a ser informado posteriormente.

Outrossim, cumpre ainda informar que, conforme Art. 85, da Lei nº 9.615/98, o atleta da seleção brasileira aluno do sistema de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as instituições de ensino superior, terão o direito de harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar, a partir das normas específicas definidas pela instituição de ensino.

Segue a programação do evento divulgada pela CSK – Confederação Sul-Americana de Karate.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

**Sebastião Hermes F. de Queiroz**  
Presidente CBK

**William Cardoso**  
Diretor Técnico CBK